



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 840/2011 - GP

Remove, a pedido, para a 136ª
Zona Eleitoral - Itajuípe/BA, o
servidor Adroaldo Mota Lima
Júnior, contemplado no Concurso
Nacional de Remoção 2011.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo
em vista o que consta do Protocolo PAE 16914/2011,

Considerando o resultado final do Concurso Nacional de Remoção
2011 - RENACI, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TSE em
07/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o TRE/BA (136ª Zona Eleitoral -
Itajuípe), o servidor ADROALDO MOTA LIMA JÚNIOR, Analista Judiciário - Área
Administrativa, matrícula n.º 92440739, lotado na 63ª Zona - Portalegre/RN,
mediante permuta com a servidora THERESA REGINA PEREIRA PADILHA,
Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro do TRE/BA, com
fundamento no art. 17, § 3º e art. 5º, III, "c" da Resolução TSE n.º 23.092, de
03/08/2009, e no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006.

Art. 2º. Conceder ao servidor ADROALDO MOTA LIMA JÚNIOR o
prazo de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das
atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2011.

Desembargador Sávio Sobrinho
Presidente